mandu lab

1. Objetivo

Desenvolver website institucional para o Conselho Regional de Contabilidade

---

2. Cronograma estimado

Será produzido a partir do fechamento deste com data de entrega final de 50 dias úteis, do fechamento do contrato. O layout é apresentado em 20 dias úteis, com o período restante para o desenvolvimento do website.

---

3. Investimento

Criação e Desenvolvimento R$ 4.400,00

Hospedagem e Manutenção* R$ 300,00 - mensais

*Se o cliente optar pela hospedagem em nossos servidores, manutenção do sistema/projeto e suporte.

---

4. Sugestão de estrutura

Institucional | Câmaras | Departamentos | Educação continuada | Banco de empregos | Contato | Ouvidoria | Certificados

- Os itens do menu serão reestruturados, onde será feita uma nova arquitetura/organização para o conteúdo e páginas do site.
- Conteúdo atualizado através de um painel administrativo. Onde através de login/senha os usuários poderão atualizar o conteúdo do site (notícias, banners, eventos...).

CRC/AL
Pág. 05
Rubrica

- Otimizado para acessos via celular/dispositivos móveis;
- Otimizado para mecanismos de busca (seo);
- Responsivo, se adaptando a qualquer dispositivo (móvel ou desktop);
- Serão gerados relatórios mensais sobre estatisticas de acesso (faixa etária, gênero, dados demográficos, além de outras ifnormações);
- Formulário integrados ao mailchimp (dados enviados através dos formulários de contato ficam salvos no sistema de envio de newsletter - nome, email, telefone...);
- Linha esclusiva para suporte, com suporte remoto.

---

5. Prazo de execução

50 dias

---

6. Formas de pagamento

50% quando da assinatura do contrato e 50% quando da aprovação para publicação.

Manutenção: Contrato anual com pagamento mensal, via boleto bancário a partir da data de publicação.

Maceió, 4 de Julho de 2018

Atenciosamente,

Celina Cerqueira

CRC/AL
Pág. 06
Rubr.

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2018

Pedido de Contratação nº 000061/2018

OBJETO			
Especificação	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Anual Total**
Contratação de Empresa para Criação e Desenvolvimento de Website	01	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
Valor Total			**R$ 4.400,00**

FORNECEDOR		
CELINA CERQUEIRA GAMA (MANDULAB) **ENDEREÇO:** Rua Hélio Pradines, 374 – Ponta Verde, Maceió - AL, CEP: 57035-220		
CNPJ: (082) 3317-3847	**CNPJ: 22.964.593/0001-49**	**Insc. Estadual: 24437535-6**
***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.		

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000061/2018

Maceió/AL, 16 de julho de 2018.

André Luís T. de Assis

André Luís Trindade de Assis
Assistente Administrativo

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 16 de julho de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 13
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 41/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000061/2018	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº /2018	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2018/000061	

FORNECEDOR

CELINA CERQUEIRA GAMA (MANDULAB) **ENDEREÇO: Rua Hélio Pradines, 374 – Ponta Verde, Maceió - AL, CEP: 57035-220**		
CNPJ: (082) 3317-3847	**CNPJ: 22.964.593/0001-49**	**Insc. Estadual: 24437535-6**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Anual
01	Contratação de Empresa para Criação e Desenvolvimento de WebSite	01	01	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
				Total Geral.....	R$ 4.400,00

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 - Maceió/AL.
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: andre@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 16 de julho de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág. 15
Rubrica